



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira  
dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação

## **Edital 041/2019 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus Sertão**

### **Resposta ao Recurso**

No que se refere ao recurso interposto pelo servidor Dagmar Pedro Tamanho, no qual o servidor questiona a classificação dos inscritos no Edital nº41/2019, devido à mesma não seguir os critérios estabelecidos no edital supracitado, esta comissão esclarece que, devido ao número de inscritos ser inferior ao número de vagas disponíveis para o afastamento, não foi realizada a classificação de acordo com o edital, divulgando-se apenas uma lista em ordem alfabética.

Devido a legalidade do edital, bem como a possibilidade de rejeição deste, a comissão considera o recurso do servidor Dagmar Pedro Tamanho como DEFERIDO e procederá a publicação do resultado final pós-recursos, obedecendo aos critérios de classificação constantes no edital, os quais são:

- servidor TAE nunca contemplado com afastamento
- servidor TAE com menor titulação
- servidor TAE com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS
- servidor TAE com maior idade

Sertão, 20 de dezembro de 2019.

---

Luana Maris Dapper de Lima  
Coordenadora da CIS – Campus Sertão